



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 175

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 13 do mes em curso,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JAIRO AUGUSTO DA ROCHA, Escrivão do Crime da Comarca de LUZIÂNIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. JEFFERSON MEIRELES, por já haver / servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DE SETEMBRO DE 1.976.

(DESB. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado  
16-09-76  
C. Boyala

todo  
2